



MUNICÍPIO DE BOM PRÍNCÍPIO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2026

O Município de Bom Princípio torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura e Inscrições, conforme as disposições a seguir:

1. O item 1, das Disposições Preliminares, para alterar a redação do subitem 1.4, referente aos meios de divulgação dos editais, que passa a vigor conforme a seguir:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.4 O Instituto Legalle informará por e-mail o local de prova e outras informações. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Processo Seletivo Público na Internet: www.institutolegalle.org.br, na **Área do Candidato**, para verificar as informações oficiais do certame. A divulgação oficial das informações dar-se-á ainda por meio de publicação de editais ou avisos nos seguintes meios e locais:

1. no Diário Oficial dos Municípios da FAMURS: www.diariomunicipal.com.br/famurs/;
2. na Prefeitura Municipal de Bom Princípio, Avenida Guilherme Winter, nº 65, Centro, Bom Princípio/RS;
3. Extratos do Jornal Primeira Hora;
4. pelos sites www.bomprincípio.rs.gov.br e www.institutolegalle.org.br.

2. O item 4, do Cargo, vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida, para alterar a Tabela 1 referente ao número de vagas e aos requisitos do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 2.669/2018, bem como alterar a Tabela 2 quanto à relação de vagas por microárea de atuação, que passa a vigor conforme a seguir:

4 CARGO PÚBLICO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO E FORMAÇÃO EXIGIDA

(...)

Tabela 1 Cargo, vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida

Cargo	Vaga(s)		Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
	AC	PcD			
Agente Comunitário de Saúde	4+CR	-	40h	R\$ 3.242,00	Ensino Médio Completo; Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; Idade: mínima de 18 (dezoito) anos.

Legenda: **AC** – Ampla Concorrência; **PcD** – Cota Pessoa com Deficiência.

(...)

Tabela 2 Vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde por microárea de atuação:

ESF BELA VISTA	Microárea 01	CR
	Microárea 02	CR
	Microárea 03	CR
	Microárea 04	CR
	Microárea 05	CR
	Microárea 06	CR
	Microárea 07	CR
ESF MORRO TIÇÓ	Microárea 01	CR
	Microárea 02	CR
	Microárea 03	CR
	Microárea 04	CR
	Microárea 05	CR
	Microárea 06	CR
ESF SANTA TEREZINHA	Microárea 01	CR
	Microárea 02	CR
	Microárea 03	01+CR
	Microárea 04	CR
	Microárea 05	01+CR
	Microárea 06	CR
ESF SEDE	Microárea 01	01 + CR
	Microárea 02	01 + CR
	Microárea 03	CR
	Microárea 04	CR
	Microárea 05	CR
	Microárea 06	CR

3. O item 8, das Vagas Reservadas: Candidatos com Deficiência, para alterar a redação do subitem 8.8, nos termos das Leis Municipais n.º 1.134/2003 e n.º Lei 2.832/2020, que passa a vigor conforme a seguir:

8 VAGAS RESERVADAS: CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

(...)

8.8 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público, conforme a Lei Municipal nº 2.832/2020, sendo a eles reservado o percentual de 5% das vagas, desde que aprovados no Processo Seletivo Público e em face da classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital.

- A homologação do concurso far-se-á em lista separada para os portadores de deficiência, constando em ambas a nota final de aprovação, e classificação ordinal em cada uma das listas;
- As nomeações obedecerão predominantemente à nota final obtida, independentemente da listagem em que esteja o candidato;
- Em qualquer hipótese será assegurada uma vaga nos deficientes, após 4 (quatro) preenchidas por não deficientes

4. Os subitens 11.4 e 11.5, das Áreas de Conhecimento, para incluir a pontuação mínima exigida para aprovação da Prova Teórico-Objetiva, que passa a vigor conforme a seguir:

11 PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Áreas de Conhecimento

11.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos na tabela abaixo:

Tabela 4 Composição da Prova Teórico-Objetiva para o cargo de nível médio: Agente Comunitário de Saúde.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Mínimo de Acertos	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	6	2,0	01	12
	Matemática	6	2,0	01	12
	Informática	6	2,0	01	12
	Atualidades	6	2,0	01	12
	Legislação	6	2,0	01	12
Conhecimentos Específicos		10	4,0	05	40
Totais		40	—	10	100

11.5 O valor de cada questão é o especificado na Tabela 4, considerando-se aprovado, o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% do total de pontos, assim como acertar minimamente o número e questões de cada área de conhecimentos definidos.

5. O item 6, das Inscrições, para alterar, nos termos do Decreto Municipal n.º 03/2026, o valor da taxa de inscrição mencionado no subitem 6.3, que passa a vigor conforme a seguir:

6 INSCRIÇÕES

(...)

6.3 O valor da taxa de inscrição é de:

Para o cargo de Nível Médio - R\$ 118,18:

- Agente Comunitário de Saúde.

6. SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: Em razão da retificação mencionada no item 5 deste Edital, os candidatos que se inscreveram para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e que:

a) efetuaram o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 113,35 até a data de publicação deste Edital (26/02/2026), DEVERÃO, caso prossigam no certame, realizar o pagamento da **complementação da taxa da inscrição**, devido alteração do valor da taxa de inscrição. Os candidatos que optarem por realizar o pagamento da diferença deverão clicar na opção “Complementação do Valor da Inscrição” e confirmar a solicitação até o dia 06/03/2026 através da Área do Candidato, no site do Instituto Legalle: <https://candidato.institutolegalle.org.br/> para receberem as orientações sobre o pagamento, que deverá ser efetuado **até às 18 horas do dia 13/03/2026** (condição obrigatória para a homologação da inscrição).

b) ainda não efetuaram o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 113,35, deverão anular a inscrição, caso prossigam no certame, e realizar uma nova inscrição na Área do Candidato, no site do Instituto Legalle: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, para gerar o boleto da taxa de inscrição no valor correto de R\$ 118,18.

Bom Princípio/RS, 26 de fevereiro de 2026.

Vasco Alexandre Brandt

Prefeito Municipal